

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital nº 095/2026 – PRE/UFSM

MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de curso de graduação da UFSM para Bolsa no Projeto de Extensão do Movimento Tratado Cidadão, conforme a Resolução nº 176/2024 da UFSM.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região”.

1.2. O projeto é coordenado pelo Professor Rafael Lampert Cauduro, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFSM), e pela Professora aposentada Jadete Barbosa Lampert, da mesma unidade institucional.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos candidatos	04/09/2026 a 20/09/2026
Avaliação dos candidatos	21/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/09/2026
Prazo para interposição de recursos	23/09/2026
Análise dos recursos	24/09/2026
Divulgação do resultado final	25/09/2026
Indicação do bolsista no Portal	28/09/2026
Início do período de validade da bolsa	01/10/2026

2.1. As etapas e os respectivos prazos estabelecidos neste cronograma deverão ser observados pelos candidatos.

2.2. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas pelos canais institucionais indicados neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 04 de setembro a 20 de setembro de 2026.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação exigida para o endereço eletrônico: movimentotratadocidadao@gmail.com.

3.3. O candidato deverá encaminhar a documentação dentro do período estabelecido no item 2 deste Edital.

3.4. Para efetivação da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de Cadastro do Bolsista, conforme Anexo A;

3.4.2. Carta de Intenções, conforme Anexo B; e

3.4.3. Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

3.5. A inscrição somente será considerada válida quando acompanhada da documentação exigida neste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

4.1. São requisitos exigidos do acadêmico para indicação à bolsa:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e possuir frequência regular em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria;

4.1.2. Ter aprovação de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto para alunos calouros;

4.1.3. Ter os dados pessoais atualizados, incluindo e-mail e telefone, no DERCA e no Portal do Aluno;

4.1.4. Possuir conta corrente ativa, em seu nome e CPF, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa;

4.1.5. Não possuir vínculo empregatício ou outras bolsas;

4.1.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da coordenação do Projeto, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. A seleção compreenderá avaliação dos candidatos e entrevista.

5.3. Na entrevista, serão considerados, especialmente:

- a) experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão;
- b) conhecimento sobre a área do projeto;
- c) disponibilidade de tempo para atender às atividades correspondentes.

5.4. O local, a data e o horário da entrevista serão informados aos candidatos pelos meios de contato fornecidos no ato da inscrição.

5.5. A comunicação individual eventualmente realizada por e-mail ou aplicativo de mensagens terá caráter complementar e não substituirá as publicações oficiais previstas neste Edital.

5.6. A avaliação dos candidatos ocorrerá conforme os critérios definidos pela coordenação do Projeto, considerando os requisitos e aspectos estabelecidos neste Edital.

5.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o resultado obtido no processo seletivo.

6. DA BOLSA E DAS VAGAS

6.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga de bolsa.

6.2. A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais e valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

6.3. A bolsa terá duração de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogada enquanto houver necessidade e aprovação do desempenho anterior.

6.4. O bolsista deverá desenvolver as atividades previstas no plano de atividades estabelecido para o projeto.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

7.1. O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados nos canais institucionais da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, conforme as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

7.2. A divulgação oficial dos resultados será realizada pelos canais institucionais indicados neste Edital, não sendo o envio de mensagens por WhatsApp considerado meio oficial de divulgação do resultado do processo seletivo.

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o resultado obtido no processo seletivo.

7.4. Em caso de empate, será observada a maior adequação do candidato às atividades e à temática do projeto, considerando os critérios utilizados no processo seletivo.

7.5. A indicação do bolsista será realizada pelo coordenador do Projeto por meio do Portal do Professor, observando o prazo previsto no cronograma e os procedimentos institucionais aplicáveis.

7.6. Caso o candidato selecionado não possa assumir a bolsa, seja desligado ou ocorra outra situação que impeça sua indicação ou permanência, poderá ser convocado o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação e a validade deste processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, contendo a identificação do candidato e a justificativa para o pedido de reconsideração.

8.3. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: movimentotratadocidadao@gmail.com.

8.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

8.5. Os recursos serão analisados pela coordenação responsável pelo processo seletivo.

8.6. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final do processo seletivo pelos canais institucionais previstos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A seleção do bolsista é de responsabilidade da coordenação do Projeto, observando-se as disposições deste Edital e a Resolução nº 176/2024 da UFSM.

9.2. A entrega da documentação exigida neste Edital é de responsabilidade do candidato.

9.3. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

- a) por proposta do coordenador, desde que devidamente justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, mediante manifestação por escrito.

9.4. As comunicações oficiais relativas ao processo seletivo serão realizadas pelos canais institucionais indicados neste Edital.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo WhatsApp (55) 98403-5259, exclusivamente como canal de comunicação complementar.

9.6. A utilização de aplicativo de mensagens para comunicação individual não substitui as publicações oficiais realizadas nos canais institucionais da UFSM.

9.7. Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do Projeto, quando necessário.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

Prof. Rafael Lampert Cauduro

Departamento de Clínica Médica/CCS/UFSM

Profa. Milena Carvalho Bezerra Freire De Oliveira Cruz

Pró-Reitoria de Extensão/UFSM

ANEXO A – FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região

Coordenador: Professor Rafael Lampert Cauduro

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

WhatsApp: _____

Telefone: _____

Dados Bancários: _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B – CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do curso de _____ da UFSM, Campus _____, tenho interesse em participar do processo seletivo para a bolsa do projeto de extensão “Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região”.

Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

Observação: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5.